

PORTARIA N.º1089/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 149/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome do servidor			Vigência	Progressão/Promoção	
				De	Para
JACINTA BOURSCHI	LOURDES EID	WEBER	06/05/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 18 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/04/2019 23:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20259 Código de Autenticação: 2566cfa1ef

